



Comprovante de Publicação

Nº: **25181**

Identificação: **1266/2015**

Data/Hora Veiculação: **23/04/2015 15:31**

Data Publicação : **24/04/2015**

Ato: **PORTARIA Nº 41.062/2015 - REPUBLICAÇÃO**

Assunto: **FUNÇÃO GRATIFICADA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Educação**

Ementa: **Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada através da Portaria nº 41.060/2015 (Fernando Francisco de Augustinho).**

Completo

PORTARIA Nº 41.062/2015 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 415 de 2015, RESOLVE Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada através da Portaria nº 41.060/2015 (Fernando Francisco de Augustinho), conforme relacionado abaixo: Nome MADELAINE UBALDINO Mat. 7556 A Partir de Secretaria 09/02/15 SMED DIREÇÃO DE DEPARTAMENTO - SMED - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 13 de fevereiro de 2015. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Obs.:REPUBLICADO POR INCORREÇÃO: ONDE LÊ-SE: A PARTIR DE 02/02/15 ... LEIA-SE: A PARTIR DE 09/02/15. HRCL316.GER - 14/04/2015 - 9:35:16 AM Usuário: 1636 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br